

Itaituba-Pará, 12/12/2018

**Memorando Nº 766/2018**

**À sua Senhoria** Diretor de Compras da PMI

**O Sr. Joelson Aguiar**

Nesta.

**Assunto:** Solicitação sobre a Empresa: 1. Alteração de Nome da Razão Social, 2. Número do Endereço, 3. Inclusão do Nome Fantasia e 4. Inclusão das Atividades.

De acordo com a informação, recebida, a Secretaria Municipal de Educação estende à esta Diretoria, os documentos encaminhados pela Empresa interessada que solicita atendimento ao que se refere **Alteração de Nome da Razão Social, Número do Endereço, Inclusão do Nome Fantasia e Inclusão das Atividades**. Que para tal explicamos: A Empresa que tinha como nome W. S. CARNEIRO SERVIÇO & COMÉRCIO - ME, antes endereçada na Avenida Nova de Santana, nº 1120, Bairro do Comércio CEP 68.180-030 - Itaituba-PA, passará a atender com a razão social **W DE S CARNEIRO EIRELI**, e terá sede e domicílio: **Avenida Nova de Santana, nº 176, Bairro do Comércio CEP 68.180-030 - Itaituba-PA**. A solicitação estende-se à inclusão do nome fantasia **SENA SERVIÇO & COMÉRCIO**, com sede e domicílio: **Avenida Nova de Santana, nº 176, Bairro do Comércio CEP 68.180-030 - Itaituba-PA**, bem como a inclusão das atividades: **41.20-4-00-** Construção de Edifícios, **42.11-1-01-** Construção de Rodovias e Ferrovias, **47.12-1-00-** Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercarias e armazéns.

Diante dos dados pedimos atualizações de cadastro junto ao **contrato de nº 20170275**, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a Empresa, em questão, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual de ensino com condutores habilitados, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, ato que se faz necessário, para fins de aceitação e atualização de dados precisos e legais.

Seguem, em anexo, documentos referentes à petição emitida pela Empresa, conforme:

- 1 Requerimento de Aditivo de 1. Alteração de Nome da Razão Social, 2. Número do Endereço, 3. Inclusão do Nome Fantasia e 4. Inclusão das Atividades (em via original) referente ao Contrato de Nº 20170275;
- 2 Cópia do ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI (em três vias)
- 3 Cópia do Termo de Autenticação (em uma via);
- 4 Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) – W DE S CARNEIRO EIRELI.

Sendo o que temos para este momento.

Atenciosamente,

  
Arnaldo Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/07



**W DE S CARNEIRO EIRELI**  
**CNPJ 26.701.331/0001-42**

**W. S. CARNEIRO SERVIÇO & COMERCIO- ME** Estabelecido nesta cidade de Itaituba – Estado do Pará, AV NOVA DE SANTANA, 1120 Bairro COMERCIO - inscrito no Cadastro de CPF/CNPJ nº 26.701.331/0001-42 com ramo de atividade **85.99-9-01 – FORMAÇÃO DE CONDUTORES**. Vem pelo presente e na melhor forma de direito requerer a Vossa Senhoria a alteração de dados referente ao nome empresarial para **W DE S CARNEIRO EIRELI**, e a alteração do número do endereço em que passa a ser 176. E a inclusão do nome fantasia **SENA SERVIÇOS & COMERCIO**. E a inclusão das atividades **41.20-4-00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, **42.11-1-01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**, **47.12-1-00- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZES**.

- Certidão Negativa de Débitos – CND
- Pagamento da dívida ativa, pelo valor principal referente ao(s) tributos:
- TLL       ISS       IPTU       Outros
- Parcelamento da dívida ativa em      (vezes) referente aos(s) tributos
- TLL       ISS       IPTU       Outros
- Pedido de Alvará
- Alteração dos Dados Cadastrais da Inscrição Municipal, descrita acima:
- Outros
- PEDIDO DE BLOCO

Nestes Termos  
Pede e Espera Deferimento

Itaituba (PA), 13 de dezembro de 2018

Wanderlândia de Sena Carneiro  
Assinatura

**CNPJ: 26.701.331/0001-42**  
**W. S. CARNEIRO SERVIÇO &**  
**COMERCIO - ME**  
**AV NOVA DE SANTANA, 1120 - COMERCIO**  
**- CEP 68180-030 - ITAITUBA - PA**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.701.331/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W DE S CARNEIRO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SENA SERVICOS &amp; COMERCIO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-01 - Formação de condutores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOVA DE SANTANA</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.180-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMERCIO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAITUBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SENA_ITB@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(93) 9175-9580</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/11/2018 às 10:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

## ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

### W.S. CARNEIRO SERVIÇO & COMERCIO

CNPJ: 26.701.331/0001-42

NIRE: 15101853435

Pelo presente Instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário INDIVIDUAL para EIRELI, o Sra., **WANDERLEIA DE SENA CARNEIRO** brasileira, maior, solteira, empresária, nascido em 11/09/1991, residente e domiciliado na RUA VIGESIMA OITAVA, 530, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-350, Município de Itaituba/PA, portador da Cédula de Identidade nº 6527684 PC/PA inscrito no CPF/MF sob o nº 009.908.242-09 na qualidade de Titular da empresa **W.S. CARNEIRO SERVIÇO & COMERCIO**, com estabelecimento na AV NOVA DE SANTANA, 1120 Bairro: COMERCIO, CEP: 68.180-030, município de Itaituba - Estado do Pará, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob o nire 15101853435 em 12/12/2016 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n 26.701.331/0001-42, ora transforma seu registro de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerà, doravante pelo ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, passando a denominação social a ser **W DE S CARNEIRO EIRELI**, e terá sede e domicílio AVENIDA NOVA DE SANTANA, 176, Bairro: COMERCIO, CEP: 68.180-030 município de Itaituba - Estado do Pará, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

### W DE S CARNEIRO EIRELI

CNPJ: 26.701.331/0001-42

Pelo presente Instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresária INDIVIDUAL para EIRELI, o Sra., **WANDERLEIA DE SENA CARNEIRO** brasileira, maior, solteira, empresária, nascido em 11/09/1991, residente e domiciliado na RUA VIGESIMA OITAVA, 530, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-350, Município de Itaituba/PA, portador da Cédula de Identidade nº 6527684 PC/PA inscrito no CPF/MF sob o nº 009.908.242-09, na qualidade de Titular da empresa **W.S. CARNEIRO SERVIÇO & COMERCIO**, com estabelecimento AV NOVA DE SANTANA, 1120, Bairro: COMERCIO CEP: 68.180-030, município de Itaituba - Estado do Pará, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob o Nire 15101853435 em 12/12/2016 devidamente

*Wanderleia de Sena Carneiro*

Certifico o Registro em 19/11/2018

Arquivamento 15600267914 de 19/11/2018 Protocolo 186102879 de 13/11/2018

Nome da empresa W DE S CARNEIRO EIRELI NIRE 15600267914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81896201460305



Inscrita no CNPJ/MF sob o N° 26.701.331/0001-42, ora transforma seu registro de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regeerá, doravante pelo ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei n° 10406/02.

**CLÁSULA PRIMEIRA-** A empresa girará sob o nome empresarial de **W DE S CARNEIRO EIRELI**, tendo o nome de fantasia de **SENA SERVIÇO & COMERCIO** terá sede e domicílio AV NOVA DE SANTANA, 176, Bairro: COMERCIO, CEP: 68.180-030 município de Itaituba - Estado do Pará, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁSULA SEGUNDA- O CAPITAL SOCIAL** será de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas pelo empresário.

**CLÁSULA TERCEIRA - O OBJETIVO SOCIAL**

**85.99-6-01** - FORMAÇÃO DE CONDUTORES;

**41.20-4-00** - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

**42.11-1-01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

**45.11-1-01** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS;

**45.11-1-02** - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS USADOS;

**45.20-0-07** - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

**45.30-7-03** - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

**47.12-1-00** - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

**49.24-8-00** - TRANSPORTE ESCOLAR;

**77.11-0-00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

**CLÁSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

*Wanderlino de Sena Carneiro*

Certifico o Registro em 19/11/2018

Arquivamento 15600267914 de 19/11/2018 Protocolo 186102879 de 13/11/2018

Nome da empresa W DE S CARNEIRO EIRELI NIRE 15600267914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81896201460305



**CLÁSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **WANDERLEIA DE SENA CARNEIRO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁSULA SÉTIMA- DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ocorrerão à elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário lucro ou suportando as perdas apuradas.

**CLÁSULA OITAVA- DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa mesma modalidade.

**CLÁSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (ART 1011, 1º, cc/2002).

**CLÁSULA DÉCIMA- DO FORO**

Fica eleito o foro de Itaituba/PA para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta transformação.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 03 vias de igual forma, teor e consistência.

Itaituba/PA, 01 de Novembro de 2018.

*Wanderleia de Sena Carneiro*

WANDERLEIA DE SENA CARNEIRO

CPF: 009.908.242-09

RG: 6527684-PC/PA

Certifico o Registro em 19/11/2018

Arquivamento 15600267914 de 19/11/2018 Protocolo 186102879 de 13/11/2018

Nome da empresa W DE S CARNEIRO EIRELI NIRE 15600267914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81896201460305





186102879

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W DE S CARNEIRO EIRELI
PROTOCOLO	186102879 - 13/11/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600267914  
CNPJ 26.701.331/0001-42  
CERTIFICADO REGISTRO EM 19/11/2018  
SOB N: 15600267914



Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

20/11/2018

1

Certifico o Registro em 19/11/2018  
Arquivamento 15600267914 de 19/11/2018 Protocolo 186102879 de 13/11/2018  
Nome da empresa W DE S CARNEIRO EIRELI NIRE 15600267914  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 81896201460305